
Informação, aprendizagem e inovação no Poder Legislativo

Guilherme Wagner Ribeiro

Consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

“Educamos para transformar o que sabemos, não para transmitir o já sabido. Se alguma coisa nos anima a educar é a possibilidade de que esse ato de educação, essa experiência em gestos, nos permita liberar-nos de certas verdades, de modo a deixarmos de ser o que somos, para ser outra coisa para além do que vimos sendo.”

Jorge Larrosa

A crise do Parlamento e sua reinvenção:

- ❑ **Crise da função representativa**
 - a sociedade não se vê representada no Parlamento
 - ❑ **Crise da função legislativa**
 - dispersão dos polos enunciadores do direito
 - a inflação legislativa
 - ❑ **Crise da função fiscalizadora**
 - dependência da regra da maioria
 - ausência de retorno eleitoral da ação fiscalizadora
-

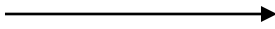
O que torna a representação política uma prática democrática?

Premissas:

- **A representação política não é democrática ‘por natureza’;**
 - **A representação política pode ser democrática.**
-

O devido processo legislativo:

- No Estado democrático de direito, os processos decisórios são disciplinados por lei e as decisões são precedidas por uma fase de discussão:

Discussão  **decisão**



O papel educativo do Parlamento foi reconhecido no século XIX:

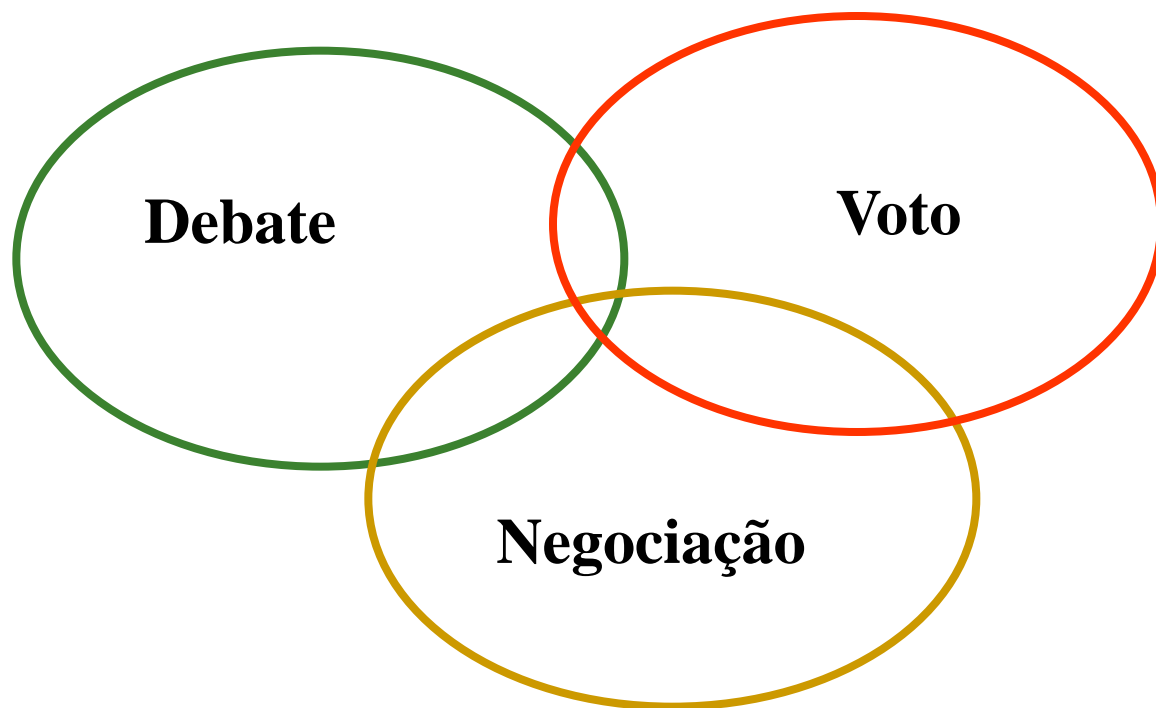
- *Um grande conselho formado por homens importantes, e cujas deliberações são públicas, não pode existir em uma nação sem influir nas ideias desta nação. Seu dever é modificá-las em um bom sentido. A Câmara pode, pois, instruir o país. (...) Há a função legislativa, cuja importância seria pueril negar, mas, em meu sentir, não é em verdade tão grande como a função que faz do Parlamento um foco de educação política para o país.*

A Constituição Inglesa. BAGEHOT, 1867

Os paradigmas de Estado e o lugar do debate público:

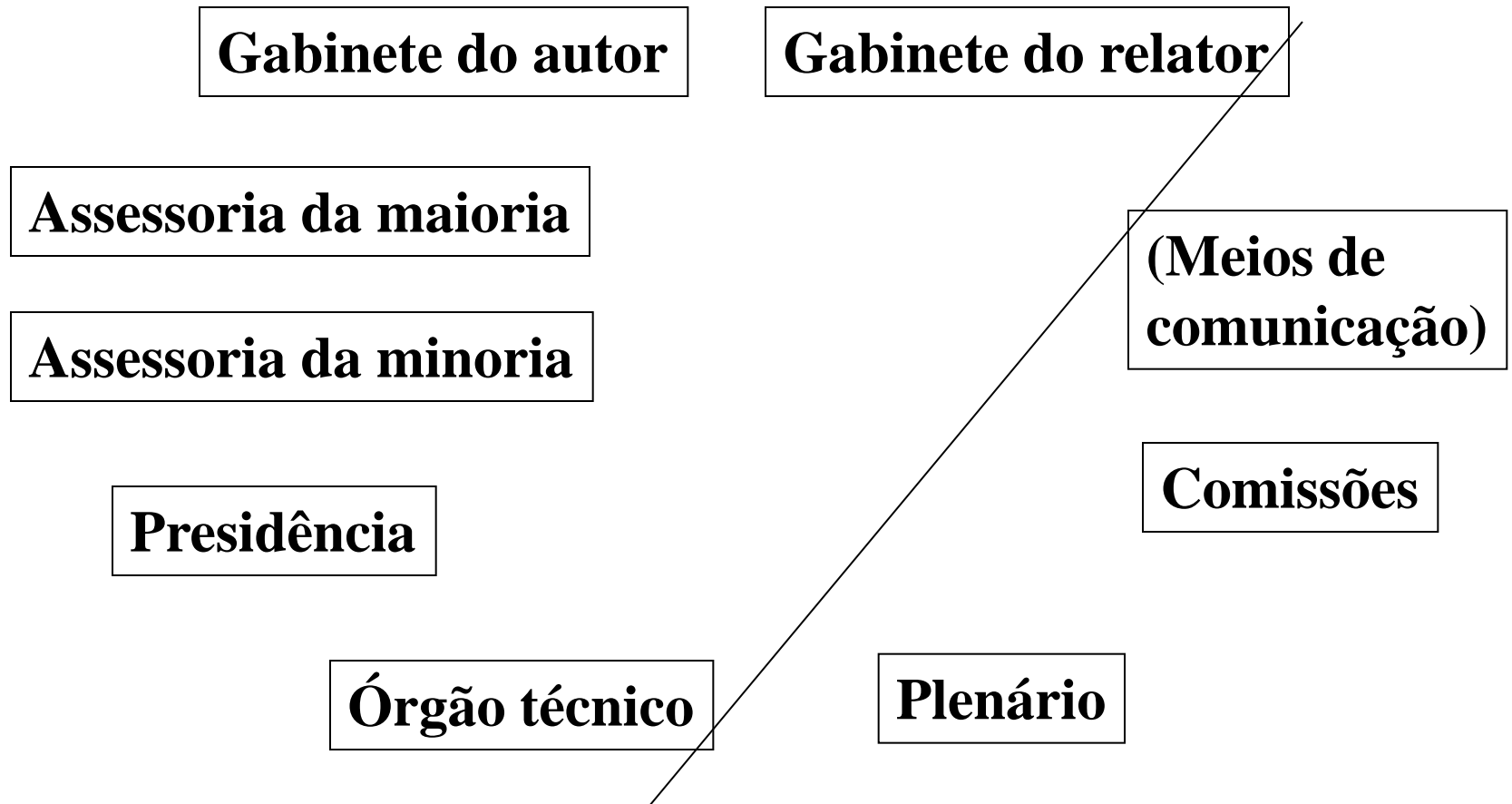
- **No Estado liberal** \longrightarrow **Parlamento**
- **No Estado social** \longrightarrow **Executivo e partidos políticos**
- **No Estado democrático de direito** \longrightarrow **Debate difuso, notadamente nos meios de comunicação**

Parlamento, pluralismo político e mecanismos de decisão:



... e o sorteio.

Onde ocorre o debate mais qualificado?



A produção do conhecimento entre os três poderes:

- **Poder Executivo:**

- *Concentração da informação*
- *Prevalência do princípio hierárquico*

- **Poder Judiciário:**

- *Predomínio do conhecimento jurídico*

- **Poder Legislativo:**

- *A possibilidade da ecologia de saberes (ou pluralismo cognitivo)*
-

Inovações em torno da produção e circulação do conhecimento e da informação:

- **Proatividade do corpo técnico na produção do conhecimento;**
 - **Sites, novas tecnologias e a participação da sociedade;**
 - **Educação legislativa.**
-

Proatividade do corpo técnico:

- **Centro de autos estudos da Consultoria do Senado**

- http://www.senado.gov.br/web/conleg/textos_discussao.htm

- **Estudos e notas técnicas de consultores das Câmaras**

- <http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec>

- **Banco do Conhecimento da ALMG**

- http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=escola_legislativo&diretorio=escola&arquivo=escola_estudo

Novas tecnologias e participação:

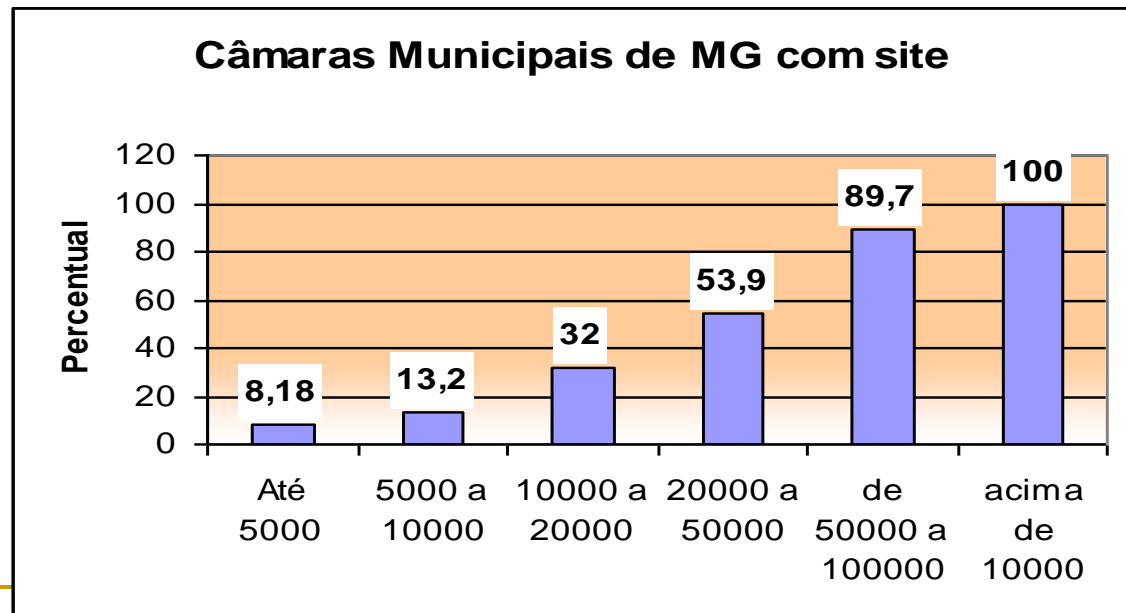
■ Consultas públicas

- ALMG – Plano Decenal de Educação

- Governo Federal

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta.htm

■ Sites

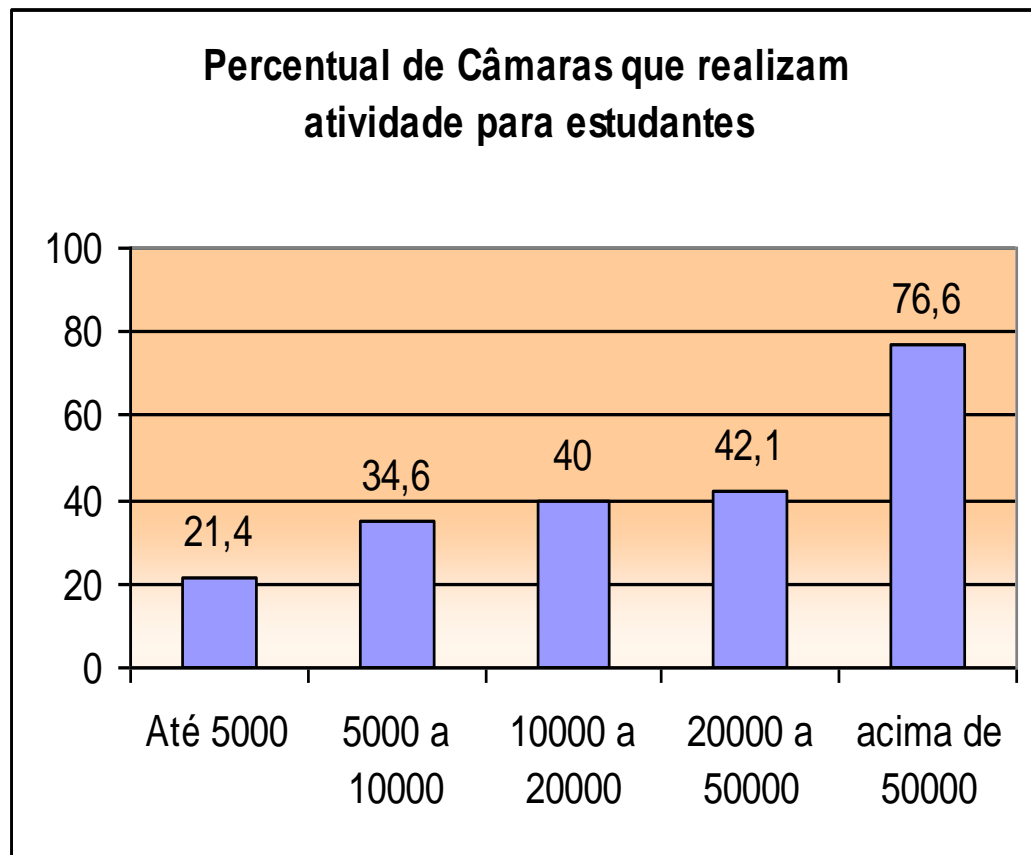


Educação legislativa:



38% das Câmaras realizam atividades para estudantes.

Fonte:survey realizado pelo autor.



Conclusão: Reinvenção do parlamento e a educação legislativa

- **Não se reinventa o Poder Legislativo sem o parlamentar:**
 - O limite de ações educativas desconectadas com as atividades da Casa Legislativa;
 - O Parlamento estará condenado a um papel secundário se o foco da ação parlamentar também estiver concentrar na interação entre sua base e os órgãos do Poder Executivo.
-